

Cláusula 1ª: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato 002/GAPLS/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo entra em vigor a contar de 25/01/2022 até 25/01/2023, conforme prevê a Cláusula 2ª do contrato 002/GAPLS/2021 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª: DO REAJUSTE

3.1. O reajuste encontra-se amparado pela cláusula 6ª do instrumento contratual.

Cláusula 4ª: DA GARANTIA

4.1. Fica a contratada obrigada a atualizar a garantia contratual nas condições previstas na cláusula 7ª do contrato nº 002/GAPLS/2021.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. As PARTES contratantes ratificam as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesas nº 002/GAPLS/2021.

CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim acordadas, as PARTES declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2022.

LAERCIO DOS
SANTOS GUIMARAES
57442169600

Assinado digitalmente por LAERCIO DOS SANTOS GUIMARAES:
25442169600
C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=1749951200198,
OU=Intendente da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e WCPF A3,
OU=Intendente, CN=LAERCIO DOS SANTOS GUIMARAES,
C=BR, CN=CP-Brasil
Feito: Escreva o autor deste documento
C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Intendente da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e WCPF A3,
OU=Intendente, CN=LAERCIO DOS SANTOS GUIMARAES,
C=BR, CN=CP-Brasil
Data: 2022.01.24 15:52:18-0300
P: 1
F: 1
Versão: 10.1.1

Assinaturas dos Representantes:

Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int
Ordenador de Despesas

LAERCIO DOS
SANTOS GUIMARAES
57442169600

Assinado digitalmente por LAERCIO DOS SANTOS
GUIMARAES: 57442169600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=IABR 12060105, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=em transiç
CN=LAERCIO DOS SANTOS GUIMARAES: 57442169600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Locado: na localização de assinatura aqui
Date: 2022.01.24 13:52:49-0300
Full Reader Version: 10.1.1

Laercio dos Santos Guimarães
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas:

Décio Luiz Furigo **Neto** Cap Int
Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	25/01/2022 12:22:15
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	676601da93793677b53c110c55f9a83d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RITA DE CASSIA QUINTÃO GLÓRIA no dia 25/01/2022 às 09:49:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉCIO LUIZ FURIGO NETO no dia 25/01/2022 às 10:23:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ALBA ANGÉLICA NUNES TEIXEIRA no dia 25/01/2022 às 12:29:34 no horário oficial de Brasília.